



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**RESOLUÇÃO Nº 5/2017 – CONSUNI/CGAE**

Revoga a Resolução nº 7/2014 –  
CONSUNI/CGRAD, de 15 de julho de 2014 .

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 7/2014 - CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre redução na carga horária de estágio curricular supervisionado dos cursos de licenciatura, para estudantes que exercem atividades docentes regulares na educação básica.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 4ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de maio de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário